TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 225 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1.963.

Anula o Aforamento nº 3821, de 18 de abril de 1960.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 3821, referente ao lote de terras nº 13, da quadra suburbana nº 98, expedido em nome de ROMÃO SALAZAR.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 12 de fevereiro de 1.963.

- Raphael Jayme Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL